



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.784, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

RUA NICARÁGUA – LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

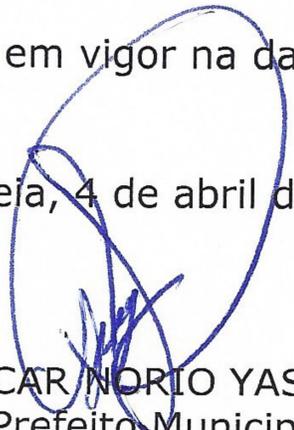
D E C R E T A :

Artigo 1º - A área de terreno urbano com 663,35 metros quadrados, localizada no Loteamento Jardim América, Pompeia-SP, descrita dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "pela frente com a Avenida Brasil, onde mede 10,00 metros; do lado direito, de quem da avenida olha o imóvel, confronta com os lotes números 13, 10E e 10F, onde mede 50,93 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com os lotes números 11, 10A e parte do 10B, onde mede 41,84 metros; deflete à esquerda, num raio de 9,00 metros, confrontando com parte do lote 10B, lotes 10C e 10D, onde mede 26,44 metros; finalmente, pelos fundos, confronta com parte da área do Recinto de Rodeio Mário Zapparoli, onde mede 13,20 metros", passa a denominar-se **RUA NICARÁGUA**.

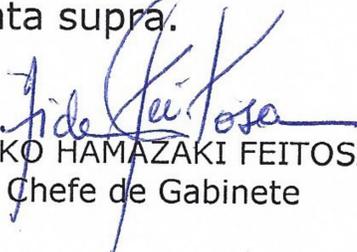
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 4 de abril de 2016.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Chefe de Gabinete

